



(SERMALI)

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 – SERMALI

Aos sete dias do mês de março de dois mil e dezoito, às quinze horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através do Decreto nº 2953 de 24 de janeiro de 2018, composta pelos senhores, **MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT, CLAUDIO OSMAR FARIAS, VANIZE HALLUCH, ADELAIR FÁTIMA DE SOUZA E PEDRO CARLOS PADILHA**, sob a presidência do primeiro, procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 002/2018 – SERMALI, que tem por objeto: Credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços médicos especializados: Cirurgião Pediátrico para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, Médico Pediatra para atuar na UPA Afonso Pena e no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, e Médico Psiquiatra para atuar na Rede de Atenção Psicossocial do Município. A Comissão de Licitações para Compras e Serviços em Geral iniciou a sessão, com a análise dos documentos apresentados pelos profissionais interessados em participação no devido chamamento, conforme item 4.0 do Edital e consulta junto ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), dos profissionais que tiveram suas solicitações de Credenciamento **DEFERIDAS**, a fim de verificar se não havia fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública. Todos apresentaram SITUAÇÃO REGULAR.

Fica **DEFERIDO** o pedido de credenciamento da clinica:


	CLINICA	ESPECIALIDADE	Protocolo:
1	Medicpistik Assistencia Medica Ltda	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	18379/2018

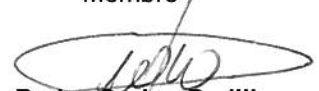
Fica **INDEFERIDO** o pedido de credenciamento do profissional:

	PROFISSIONAL	MOTIVO	Protocolo:
1	Adria Karina Farias de Aquino	Não atendimento ao Subitem 4.1.1 letra "e" e 4.1.3 letra "b"	19265/2018

Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, o participante que teve seu pedido de credenciamento **INDEFERIDO**, poderá apresentar nova documentação, a fim de solicitar seu credenciamento. O extrato desta ATA será divulgado através site www.sjp.pr.gov.br, no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.


Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant
Presidente


Adelaire Fátima de Souza
Membro


Pedro Carlos Padilha
Membro


Cláudio Osmar Farias
Membro


Vanize Halluch
Membro